



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14/2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.862,48 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.862,48 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara**

**Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.862,48**

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara**

**Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 11.862,48**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, em 28 de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Adalcir Rodrigues da Silva**

**Presidente**